



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 436

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 436

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.236, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM “PROFISSIONAL MODELO”

O Presidente da Câmara de Tambaú,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedida a homenagem **“PROFISSIONAL MODELO”** a **Sra. Adreane da Silva Zito**.

Artigo 2º) A Homenagem mencionada no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada posteriormente.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 18 de outubro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 18 de outubro de 2022.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.237, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM “PROFISSIONAL MODELO”

O Presidente da Câmara de Tambaú,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedida a homenagem **“PROFISSIONAL MODELO”** a **Sra. Maria José Villas Boas Baldan**.

Artigo 2º) A Homenagem mencionada no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada posteriormente.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 18 de outubro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 18 de outubro de 2022.